



DECRETO Nº 008/2019

De 10 de Junho de 2019.

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 20 de Junho de 2019 (quinta feira), dia de **Corpus Christi** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

- **Considerando** que o dia 20 de Junho (quinta-feira) é Declarado **FERIADO MUNICIPAL** dedicado à **CORPUS CHRISTI**.

DECRETA:

Art. 1.º - Será Feriado Municipal, o dia 20 de junho de 2019 (Quinta feira), "**DIA DE CORPUS CHRISTI**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 10 de Junho de 2019.


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal